
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 110/2024

DECRETO nº 110/2024

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007 de 22/12/2023;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.711,13** (Oito mil, setecentos e onze reais e treze centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

15.00 Departamento Municipal de Viação

15.01 Departamento Municipal de Viação

15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Viação

3.3.90.30 – Material de Consumo (**Despesa 437**) Fonte 10680
R\$ 8.711,13

SUB-TOTAL: R\$ 8.711,13

TOTAL: R\$ 8.711,13

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos de: **Superávit do Exercício Anterior, Fonte 10680 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAR – Lei Estadual nº 21.720/2023.**

TOTAL GERAL: R\$ 8.711,13

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 997/2023 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de Abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:7A93BCCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>